



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 460/2021


O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 154/2021.

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **LUCIANE BERTOLINI DE LARA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 6.751.563-3/PR e inscrita no CPF Nº 026.716.169-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 325/2017, matrícula: 3057-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2256
De 05/05/2021
Por Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br